# CRITÉRIO Tec-SMS

## Sumário

**1. SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL (SGSSO)** ..... 2

**1.1 CERTIFICAÇÃO ISO 45001** ..... 2

**1.2 TRADIÇÃO SGSSO** ..... 2

**1.3 TREINAMENTO SGSSO** ..... 3

# 1. SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL (SGSSO)

Empresas aprovadas no requisito *Certificação* ***ISO 45001*** abaixo serão aprovadas em toda dimensão Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional. Empresas reprovadas no requisito *Certificação* ***ISO 45001*** devem atender aos demais requisitos para aprovação na dimensão Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional.

Todos os modelos de documentos mencionados neste documento estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico do Portal Petronect, na área “Cadastro na Petrobras”.

## 1.1 CERTIFICAÇÃO ISO 45001

Apresentar Certificado ISO 45001 válido e com escopo compatível com a família. Caso não seja comprovada a certificação, a empresa deverá comprovar atendimento aos requisitos a seguir.

**Nota 1:** Serão aceitos certificados em nome de empresas do mesmo grupo econômico, desde que comprovada a relação entre elas, o que poderá ser feito através de documentos de constituição das empresas, tais como Contrato Social, ou Certidão da Junta Comercial, ou *Annual Report,*ou informações presentes nos portais eletrônicos oficiais das empresas.

**Nota 2:** Serão aceitos certificados conforme *International Safety Management Code* (ISM CODE).

## 1.2 TRADIÇÃO SGSSO

A comprovação do atendimento à Tradição SGSSO deve ser realizada mediante a apresentação de um documento único, iniciado por uma folha de rosto que contempla a descrição de um **serviço executado pela empresa**. A compatibilidade do serviço com a família pleiteada constitui um dos critérios de avaliação.

**IMPORTANTE**: Os itens FR, PR, PO e RL devem constituir um arquivo único. Sugere-se a utilização do “Exemplo Documento Requisito Tradição” que exemplifica um formato de apresentação considerado válido para realização da avaliação.

### 1.2.1 Folha de Rosto (FR)

A folha de rosto deve contemplar as informações mínimas referentes ao contrato de prestação de serviços aos quais os documentos PR, PO e RL estão relacionados. O documento preenchido deve conter as informações mínimas listadas abaixo. Sugere-se a utilização do “Modelo Folha de Rosto”.

- Razão social com CNPJ ou endereço da empresa avaliada e da empresa contratante;
- Descrição do objeto/escopo dos serviços;
- Período de Realização.

**Critério de aprovação**:
a) Conter as informações mínimas solicitadas;
b) O escopo deve estar de acordo com a família.

**NOTA 1:** Serão considerados contratos em andamento com realização superior a 50% em prazo ou exercidos por no mínimo 1 ano.

**NOTA 2:** Serão aceitos atestados em nome da Matriz ou Filial, e de empresas do mesmo grupo econômico, desde que comprovada a relação entre elas, o que poderá ser feito através de documentos de constituição das empresas, tais como Contrato Social, Certidão da Junta Comercial, Annual Report, ou informações presentes nos portais eletrônicos oficiais das empresas.

### 1.2.2 Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos (PR)

Deve ser apresentado o levantamento dos Perigos e Riscos mapeados para a realização dos serviços descritos na folha de rosto, com a identificação da atividade para qual o risco foi mapeado, além das medidas de controle estabelecidas. Sugere-se a utilização do ”Modelo Planilha de Aspectos e Impactos Perigos e Riscos”.

**Critério de aprovação**:
a) O documento deve contemplar os perigos e respectivos riscos definidos para execução das atividades, bem como as atividades e medidas de controle associadas.

### 1.2.3 Procedimentos Operacionais (PO)

Para o atendimento ao requisito o fornecedor deverá evidenciar 1 (um) procedimento operacional que tenha sido referenciado nas medidas de controle informadas no item anterior.

**Critério de aprovação**:
a) Cada procedimento deverá contemplar, no mínimo, seu título, revisão, data de aprovação da revisão e objetivo/escopo;
b) O documento deve contemplar, no mínimo, a descrição de medidas de controle previstas para ao menos um dos Perigos e Riscos identificados no item anterior.
c) O procedimento operacional deverá ser apresentado em arquivo digital não editável.

### 1.2.4 Requisitos Legais (RL)

Para o atendimento ao requisito o fornecedor deverá evidenciar a lista de requisitos legais de Segurança e Saúde Ocupacional empregada para a realização do serviço descrito na folha de rosto.

A lista de requisitos legais deve conter o requisito (Decreto, Lei, Norma Regulamentadora etc.), sua abrangência (Federal, Estadual, etc.) e ementa. Sugere-se a utilização do “**Modelo Requisitos Legais**”.

**Critério de aprovação**:
a) O documento deve contemplar os requisitos legais de Segurança e Saúde Ocupacional que foram levantados para a realização dos serviços descritos na folha de rosto, bem como as informações mínimas definidas: requisito, abrangência e ementa.

## 1.3 TREINAMENTO SGSSO

A empresa deverá informar um plano anual de treinamentos de Segurança e Saúde Ocupacional dos seus funcionários.

Adicionalmente, a empresa deverá evidenciar o registro de 1 (um) treinamento de SGSSO.

**Critério de aprovação do Plano Anual de Treinamentos**:
O plano anual deve mencionar o assunto dos treinamentos e a data prevista de sua realização.

**Critério de aprovação do Registro de Treinamentos**:
a) O escopo do treinamento deverá ser relacionado a no mínimo um requisito legal de segurança e saúde ocupacional da lista de levantamento de requisitos legais apresentada para comprovação do atendimento ao requisito Tradição SGSSO ou, relacionado a uma medida de controle do levantamento de Perigos e Riscos apresentados para comprovação do atendimento ao requisito Tradição SGSSO;
b) O registro de treinamento deve ser referente a um dos treinamentos citados no plano anual;
c) Os registros de treinamentos deverão conter, no mínimo, o escopo do treinamento, data de realização, carga realização, a lista de relação dos participantes e suas respectivas assinaturas.